

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - TCEMG

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

qua 06/11/2019 17:47

Para: secretaria@camaramanhacu.mg.gov.br <secretaria@camaramanhacu.mg.gov.br>; presidencia@manhuacu.mg.leg.br <presidencia@manhuacu.mg.leg.br>;

Cc: ROSÂNGELA ANTUNES FONSECA <rantunes@tce.mg.gov.br>; EDUARDO PETRY TERRA WERNECK <eduardo.werneck@tce.mg.gov.br>; GERALDO MAGELA DE FREITAS <gmagela@tce.mg.gov.br>;

Prioridade: Alta

 1 anexos (11 KB)

Planilha 1.xlsx;

Comunicado de Inspeção 001 - Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG

A/C: Sr. João Gonçalves Linhares Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Ilustríssimo Senhor,

Com a finalidade de subsidiar a realização de inspeção extraordinária na Câmara Municipal de Manhuaçu, solicita-se a Vossa Senhoria que sejam enviados a este Tribunal, em meio eletrônico (CD-ROM ou *pendrive*), **até o dia 06/12/2019**, os seguintes documentos/informações:

- 1 - Cópia integral do Processo Administrativo n.º 001/2018, instaurado pela Portaria n.º 187/2018;
- 2 - Cópia da lei citada no item 3.32.1 da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018, que dispõe sobre o cálculo de correção monetária e aplicação de juros;
- 3 - Relação de valores restituídos pelos servidores que receberam valores a maior, nos termos da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018, preenchendo as seguintes informações na Planilha 1 (em anexo):
 - Montante total restituído até 31/10/2019 (coluna “Valor efetivamente restituído”), acompanhado de cópia dos comprovantes de restituição;
 - Valor pendente de restituição, devidamente atualizado com juros e correção monetária até a data de 31/10/2019 (coluna “Valor pendente de restituição”);
 - Caso o pagamento esteja sendo realizado de forma parcelada, indicar o número de parcelas restantes (coluna “Nº parcelas pendentes de restituição”) e data prevista para o término do pagamento (coluna “Data prevista para conclusão da restituição”).
- 4 – Informações acerca da devolução aos servidores José Geraldo Gouvêa e Luiz Antônio de Assis dos valores recebidos a menor, nos termos da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018 (itens 3.23 e 3.24 da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018).

5 - Cópia integral dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados em face dos servidores Rosemeire Coelho da Silva e Willian José Robadel, nos termos da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018 (itens 3.25 e 3.26 da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018). Caso os Processos Administrativos Disciplinares ainda não tenham sido instaurados, esclarecer o motivo.

6 – Cópia dos relatórios circunstanciados do Diretor Geral, Carlos Henrique Cruz, do Gerente de Tesouraria, José Geraldo Gouvêa e da Controladora Interna, Maria Marciana Moreira, indicando as medidas adotadas para o aprimoramento do exercício de suas funções no que tange ao controle da folha de pagamento (item 3.29 da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018).

7 – Cópia do estudo técnico realizado pelo escritório Allan Toledo Advogados Associados acerca das normas existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal relativas ao Controle Interno, a fim de apontar as alterações necessárias para maior controle e fiscalização, bem como elaboração de novas normas, se necessário (item 3.30 da decisão do Processo Administrativo n.º 001/2018).

8 – Cópia do estudo técnico acerca da viabilidade e necessidade da criação do cargo público de Chefe de Departamento de Pessoal (item 3.31 do Processo Administrativo n.º 001/2018).

9 - Relação de servidores ocupantes de cargos em comissão que receberam função de confiança ou função gratificada no período de 01/01/2015 a 31/10/2019, acompanhada de cópia dos contracheques;

10 - Informações acerca do último concurso público realizado pela Câmara Municipal, indicando:

- Data de publicação do edital e homologação do resultado final;
- Prazo de validade e eventual prorrogação;
- Vagas ofertadas;
- Lista final de aprovados, contendo nome e cargo;
- Relação de nomeações;
- Relação de candidatos aprovados não nomeados;
- Cópia do edital, eventuais alterações, homologação, resultado final e nomeações.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas aos documentos solicitados.

Atenciosamente,

Geraldo Magela de Freitas
Analista de Controle Externo – TC 1153-1
Tel.: (31) 3348-2498

Marinísia de Cássia Caldeira Lopes
Analista de Controle Externo – TC 2155-2
Tel.: (31) 3348-2424

Eduardo Petry Terra Werneck
Analista de Controle Externo – TC 3271-6
Tel.: (31) 3348-2131/ (31) 3348- 2619